



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.804/2016, 15 de agosto de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.746/16, até a importância de **R\$ 930.653,54** (novecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

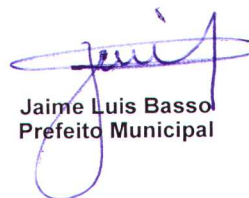
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos e Vantagens Fixas - P. Civil - 510 - 101	R\$..... 54.755,30
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 510 - 103	R\$..... 12.517,06
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos e Vantagens Fixas - P. Civil - 101 - 196	R\$..... 361.375,44
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 101 - 198	R\$..... 82.610,42
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 107 - 193	R\$..... 17.473,70
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 223 - 243	R\$..... 157.431,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos e Vantagens Fixas - P. Civil - 511 - 418	R\$..... 88.142,43
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 511 - 420	R\$..... 20.149,36
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 507 - 414	R\$..... 136.198,83
Total	R\$..... 930.653,54

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Policia do Exercício	R\$ 67.272,36
Fonte nº 101 - FUNDEB 60% do Exercício	R\$ 443.985,86
Fonte nº 107 - Salário Educação do Exercício	R\$ 17.473,70
Fonte nº 223 - Transporte Escolar Estadual do Exercício	R\$ 157.431,00
Fonte nº 511 - Taxa pela Prestação de Serviços do Exercício	R\$ 108.291,79
Fonte nº 507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica do Exercício	R\$ 136.198,83
TOTAL	R\$ 930.653,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15/08/2016
Página: 15 e 16 educação 1404